



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 78 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através dos *Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022*, como também com sua vigência prorrogada pelo *Decreto nº 4.541, de 29/02/2024*, e alterações dadas pelo *Decreto nº 4.719, de 20/01/2025*; e

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item “2” do Capítulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

Considerando o expresso no Ofício SMS nº 157/2025, advindo da Secretaria Municipal da Saúde, que solicita a convocação de 02 (dois) Serventes, para compor a equipe da referida Secretaria neste emprego público e manutenção da organização e eficiência dos serviços prestados.

Considerando o disposto no Decreto nº 4.862 de 07/10/2025, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2021;

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

RESOLVE:

Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas para manifestarem interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021, autorizado a ser preenchido através do Decreto nº 4.862 de 07/10/2025, e em observância aos considerandos, citados anteriormente.

As candidatas deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, das 09 h às 12 h e das 13 h às 17 h , em até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação pessoal, carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou Telegrama, a critério da Administração, remetida ao endereço fornecido pela candidata no ato de inscrição, para manifestarem interesse no preenchimento das vagas, para nomeação e registro funcional.

CANDIDATAS CONVOCADAS:

Emprego Público – SERVENTE

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
54 °	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	309002166
55 °	BRUNA PEIXOTO RAMALHO	309004515

Após manifestação de interesse à vaga, as candidatas terão 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2021, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

O não comparecimento para manifestação de interesse no período designado acima, de até 02 (dois) dias úteis, após recebimento da convocação, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

LISTA DE ESPERA

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência de candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado, convocado para comparecer, após recebimento da convocação, no mesmo prazo e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

Emprego Público – SERVENTE

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
56 °	ALVARO LUIZ SANTOS DE SOUZA	309000273

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 10 de outubro de 2025.

Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito do Município de Guariba